VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 478 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
23 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1452
DATA: 16 AGO. 2024 HORA: 12:55
Carimbo / Assinatura

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES A ANÁLISE PARA VIABILIZAR UM ONIBUS PARA O TRANSPORTE PUBLICO ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NOTURNO OU AUMENTAR O HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO DOS COLETIVO NO TRAJETO DE IDA E VOLTA AOS ALUNOS DA UNIRG E UFT.

Indico a excelentíssima prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes, análise para viabilizar um ônibus para o transporte público escolar universitário noturno ou aumentar o horário de circulação dos coletivos no trajeto de ida e volta dos alunos da **UNIRG E UFT**, podendo estabelecer um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até a unidade de ensino onde estiver matriculado e no retorno um ponto mais próximo de sua residência

.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o ônibus coletivo de Gurupi circula até as 20.30h, informação passada pela **AMTT**, órgão responsável pela logística dos mesmos.

O objetivo da presente proposta é oferecer o transporte escolar noturno aos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, que muitos estudantes enfrentam dificuldades para retornar às suas casas devido à limitação do horário atual dos ônibus, o que pode resultar em atrasos, insegurança e dificuldades para conciliar os estudos com outras responsabilidades, como trabalho ou estágio. Além disso, a extensão do horário de circulação dos coletivos incentivaria a frequência e permanência nas aulas,

contribuindo para a melhora do desempenho acadêmico e redução de evasão escolar, uma vez que os alunos teriam mais confiança em utilizar o transporte público, sem a preocupação de ficarem sem condução após as aulas diminuindo também consideravelmente os gastos.

Portanto, o aumento do horário atenderia diretamente às necessidades da comunidade acadêmica, promovendo inclusão e garantindo o direito à educação de qualidade.

Cientes de que existem condições de ser disponibilizado o transporte para tal, sugerimos que a excelentíssima Prefeita averiguem a situação e tomem as providências cabíveis a fim de que os estudantes possam dar andamento a seus estudos evitando casos de trancamento de matriculas por parte de estudantes que não tem condições de custearem as despesas do transporte para o deslocamento até a Instituição de Ensino, haja vista na maioria serem filhos de assalariados ou de aposentados que num futuro próximo e posteriormente a atual situação, possam atuar como profissionais deste município contribuindo para o desenvolvimento da nossa região.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 09 de agosto de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS